



**PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 039/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO N° 048/2022, QUE FAZEM ENTRE
SI O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA, E A
EMPRESA NEURIVAN MARTINS JORGE – ME.**

O MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES, com sede administrativa situada à Av. Canaã, 102, Centro - São Pedro dos Crentes - MA, inscrito no CNPJ/MF: 01.577.844/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Lahesio Rodrigues do Bonfim, brasileiro, casado, agente político, portador da Carteira de Identidade nº 1588456 SSP/PI e CPF nº 875.581.493-04, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **NEURIVAN MARTINS JORGE – ME**, sediada na Praça da Independência, nº 05, Centro, em São Pedro dos Crentes – MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.552.747/0001-03**, neste ato representada pelo Sr. **NEURIVAN MARTINS JORGE**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº **1548212 SSP/MA** e CPF nº **779.188.431-34**, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 039/2022 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 009/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de diversas Secretarias do Município de São Pedro dos Crentes - MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. A Discriminação do objeto deste contrato, consta na planilha readequada, anexa a este instrumento contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 21/02/2022 e encerramento em 31/12/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO



3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 22.794,76** (vinte e dois mil e setecentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

03- SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0052.2004.0000 Man. Da Sec. De Administração

3.3.90.30.00 material de consumo

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Neuronal interno



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

Neurorso vntur JMH



17.1. É eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Pedro dos Crentes – MA, 21 de fevereiro de 2022.

LAHESIO
RODRIGUES DO
BONFIM:87558149
304
LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

NEURIVAN MARTINS JORGE – ME
CNPJ/MF SOB O Nº 04.552.747/0001-03
SR. NEURIVAN MARTINS JORGE
CONTRATADA

Joquebede Neres de Carvalho Alves
JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES
CPF: 607.104.503-70
PORTARIA Nº 008/2022
FISCAL DE CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

1. Ana Carine dos Santos Cardoso CPF: 061449473-70
2. Debiana Lívia Macinueto CPF: 5221936183-34

**PREFEITURA MUNICIPAL DE São PEDRO DOS
CRENTES**

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49 da Lei 8666/93, Súmula 473 do STF, e parecer jurídico da Procuradoria do Município, determinou a REVOGAÇÃO da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para a composição da merenda escolar. Outras informações pelo site www.saopedrodoscrentes.ma.gov.br; e-mail: cplpmstc@hotmail.com. PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial da União (DOU), no Diário Oficial do Município (DOM) e sítio eletrônico desta prefeitura. São Pedro dos Crentes/MA, 25 de janeiro de 2022. SEMAIAS DA SILVA MORAIS - Pregoeiro Municipal.

*Publicado por: ANE CARINE DOS SANTOS CARDOSO
Código identificador: faad054df39b94eaf42e0ab791ac7b47*

PORTRARIA N.º 009/2021 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. ISMAEL PEREIRA DA SILVA, servidor Efetivo Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, portador(a) do CPF sob o nº 030.767.933-06 e do RG de nº 19032512001-3 SSP/MA, como Fiscal de Contratos da Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, ao 25 dia de Janeiro de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 45f2ee9f8b935a7ffd640f71d0d4af88*

PORTRARIA N.º 008/2022 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe de designação, e dá outras providências...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES-MA**, nos termos do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município de São Pedro dos Crentes, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR à Sra. JOQUEBEDE NERES DE CARVALHO ALVES, em cargo de comissão de Assessora II, portador(a) do CPF sob o nº 607.104.503-70 e do RG de nº 40144782010-2 SSP/MA, como **Fiscal de Contratos da Secretaria de Administração**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Intime-se. Cumpra-se.

Gabinete do **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DOS CRENTES**, Estado do Maranhão, aos 25 dias de Janeiro de 2022, 199º ano da Independência e 132º ano da República.

LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM
Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes

*Publicado por: JONDRES DA SILVA ROCHA
Código identificador: 081beb0eaf7fbcd3f1196154771aded3*

2024 MAIS UM MUNICÍPIO JUNTO AO ME
VAMOS MUDAR VIDA MELHOR Juntos
2024 MAIS UMA MELHOR VIDA MELHOR FUTURO Juntos 2024

PROPOSTA DE PREÇO DE MATERIAIS

Nome: **Neurivan**

Programa:

Programa Alimentar de São Pedro dos Crentes - MA

Estimada Poderosa, submetemos à aprovação da Vossa Bondade, a nossa proposta relativa à licitação em apreço, assumindo total responsabilidade por quaisquer erros ou omission que venham a ser verificados na preparação da mesma e declararmos ainda que, temos pleno conhecimento das regras com que se deve proceder no trabalho e concordamos com a totalidade das instruções e orientações de qualificação definidas no edital.

Ofereço à sua consideração de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para atender às necessidades de diversas secretarias do município de São Pedro dos Crentes - MA, conforme especificações contidas neste termo de referência.

PROJETO ELETRÔNICO N° 000/2022

Data de abertura: 16/03/2022

Nome da empresa: **NEURIVAN MARTINS JORGE - ME**

CNPJ: 04.552.747/0001-03

Endereço: Rua da Independência, centro, São Pedro dos Crentes - MA

CEP: 631978-000

Telefone: (69) 984581523

E-mail: neurivanmartinsjorge@gmail.com.br

Nome: Neurivan Martins Jorge

CPF: 779.188.431-34

Agendão emissor: 1548 212 SSP/MA

Dados bancários: Bradesco, Agência 5230-2, conta 2546-1, NEURIVAN MARTINS JORGE

1	Abaçai em calda e refeitas. Cx c/12 latas de 400g	04 30	CX	mariza	R\$ 96,00	R\$ 2.880,00
2	Amêba em calda. Cx c/12 latas de 400g	04 31	CX	mariza	R\$ 134,98	R\$ 4.048,88

NEURIVAM MARTINS JORGE - ME
CNPJ Nº 04 952 747/0001-03
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, Nº 05, CENTRO, SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

5	Arroz polido, longo, fino, tipo 1 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 5 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 5 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega	125	FD	bom de mesa	R\$ 111,00	R\$ 13.875,00
6	Azeitona verde, média, com caroço, e com tempero. Cx c/12 pacotes de 100g	29	CX	diza	R\$ 39,00	R\$ 1.131,00
8	Biscoito doce tipo "Maria" redondo, sem recheio consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 8kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega	65	CX	poti	R\$ 72,98	R\$ 4.743,70
9	Biscoito doce, tipo maisena, sem recheio, consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 8 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega	45	CX	3 de maio	R\$ 80,00	R\$ 3.600,00
10	Biscoito rosquinha coco/leite. Cx c/28 pacotes de 400g	45	CX	parati	R\$ 82,90	R\$ 3.730,50
13	Café torrado e moído. Cx c/20 pct de 250g	120	CX	marata	R\$ 114,98	R\$ 13.797,60
14	Caldo de carne temperoculinario 21g. Cx c/24 unid de 21g de 114g	30	CX	kinor	R\$ 22,00	R\$ 660,00
15	Caldo de galinha temperoculinario 21g. Cx c/24 unid de 21gde 114g	30	CX	kinor	R\$ 9,98	R\$ 299,40
23	Ervilha. Cx c/24 latas de 200g	19	CX	quero	R\$ 51,98	R\$ 987,62
28	Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo 01, fina, amarela	460	KG	bom sabor	R\$ 4,24	R\$ 1.950,40
29	Fermento biológico. Cx c/12 unid de 10g	100	CX	dona benta	R\$ 27,98	R\$ 2.798,00
31	Feijão carioca. Pacote de 1kg	5	FD	riomaria	R\$ 62,98	R\$ 314,90
32	Flocão de arroz flocada. Fard c/20 unid de 500g	85	FD	riomaria	R\$ 47,84	R\$ 4.066,40



 NEURIVAM MARTINS JORGE - ME
 CNPJ Nº 04 552 747/0001-03
 PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, Nº 05, CENTRO, SÃO PEDRO DOS CRENTES - MA

33	Flocão de milho flocada. Fard c/20 unid de 500g	150	FD	riomaria	R\$ 36,98	R\$ 5.547,00
34	Gelatina. Cx c/12 unid de 35g	24	CX	royal	R\$ 14,37	R\$ 344,88
37	Liga neutra. Lata 100g	16	LT	selecta	R\$ 5,98	R\$ 95,68
40	Maisena. Cx c/ 48 unid de 200g	20	CX	maisena	R\$ 108,80	R\$ 2.176,00
43	Milho de canjica amarelo. Fard. c/20 unid de 500g	40	FD	sinha	R\$ 51,98	R\$ 2.079,20
44	Milho de pipoca. Fard. c/20 unid de 500g	16	FD	sinha	R\$ 56,80	R\$ 908,80
45	Milho verde lata. Cx c/24 unid de 300g	30	CX	fugini	R\$ 51,98	R\$ 1.559,40
46	Molho de tomate tradicional. Pacote 340g	65	PC	quero	R\$ 1,59	R\$ 103,35
48	Óleo de soja 100% natural, comestível, líquido viscoso, extrato refinadas, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem pet de 900 ml. Acondicionado em caixa com 20 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega	70	CX	suavite	R\$ 150,98	R\$ 10.568,60
49	Pimenta do reino	220	CL	comum	R\$ 0,49	R\$ 107,80
52	Sal refinado iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, isenta de impureza e umidade, não empedrada. Embalagem plástica resistente. Pacote de 01 kg.	115	PC	bom de mesa	R\$ 0,68	R\$ 78,20
54	Vinagre cx com 12 unid de 500ml	17	CX	murlongo	R\$ 16,80	R\$ 285,60
62	Queijo mussarela	375	KG	kidele	R\$ 23,90	R\$ 8.962,50
63	Salsicha, origem carne suína e bovina, temperatura conservação 3, prazo validade 180 dias, tipo tradicional	140	KG	friato	R\$ 8,80	R\$ 1.232,00
66	Alho gráudo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas	45	KG	nacional	R\$ 15,20	R\$ 684,00
68	Banana fruta in natura espécie comum	480	KG	nanica	R\$ 3,60	R\$ 1.728,00
70	Beterraba legume in natura espécie comum	180	KG	comum	R\$ 3,98	R\$ 716,40

NEURIVAM MARTINS JORGE - ME
CNPJ Nº 04 552 747/0001-03
PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, Nº 05, CENTRO, SÃO PEDRO DOS CRENTESES - MA

82	Ovo branco grande tipo extra, classe A, íntegro, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca seca e limpa, pouco porosa, resistente e formato característico. Embalados em divisórios de papelão forte para 30 unidades	400	CTL	granja	R\$ 11,78	R\$ 4.712,00
84	Pimentão legume in natura espécie verde/vermelho/amarelo	45	KG	verdão	R\$ 5,39	R\$ 242,55
92	Uva fruta in natura especie comum	140	kg	vitoria	R\$ 7,98	R\$ 1.117,20
98	Água mineral natural sem gás garrafa. Fd c/12 unidde 500ml	85	FD	santa joana	R\$ 8,40	R\$ 714,00
99	Refrigerante tipo cola. Fardo c/6 unidde 2lt	200	FD	skim	R\$ 21,60	R\$ 4.320,00
100	Refrigerante tipo guaraná. Fardo c/6 unidde 2lt	200	FD	skim	R\$ 21,60	R\$ 4.320,00
101	Refrigerante tipo sabor laranja. Fardo c/6 unidde 2lt	200	FD	skim	R\$ 21,60	R\$ 4.320,00
						R\$ 115.942,06

Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: de acordo com o edital 009/2022.

São Pedro dos Crentes - MA, 16 de fevereiro de 2022.

Neurivan Martins Jorge
Neurivan Martins Jorge
Represente da empresa
CPF: 779 188 431 34
RG: 1548212 SSP/MA

04.552.747/0001-03
NEURIVAN MARTINS JORGE
Pc da Independencia Nº 05 - Centro
CEP: 65.978-000
São Pedro dos Crentes - MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES
CNPJ nº 01.577.844/0001-62

NEURIVAN MARTINS JORGE - ME

CNPJ: 04.552.747/0001-03

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

IT	DESCRÍÇÃO	QUANT	UNID	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
01	Abacaxi em calda e rodelas. Cx c/12 latas de 400g	5	CX	MARIZA	R\$ 96,00	480,00
03	Ameixa em calda. Cx c/12 latas de 400g	5	CX	MARIZA	R\$ 134,98	674,90
05	Arroz polido, longo, fino, tipo 1 cor branca, e sem sujidades, parasitas e bolores. Embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 5 kg. Acondicionados em fardos lacrados com 06 pacotes de 5 kg. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega	25	FD	BOM DE MESA	R\$ 111,00	2.775,00
06	Azeitona verde, média, com caroço, e com tempero. Cx c/12 pacotes de 100g	4	CX	DIZA	R\$ 39,00	156,00
08	Biscoito doce tipo "Maria" redondo, sem recheio consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/ 20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 8kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega	15	CX	POTI	R\$ 72,98	1.094,70
09	Biscoito doce, tipo maisena, sem recheio, consistência crocante, sem corantes artificiais. Embalagem com dupla proteção, cx c/20 unid de 400 kg (3x1). Acondicionado em caixa com 8 kg, prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega	10	CX	3 DE MAIO	R\$ 80,00	800,00
10	Biscoito rosquinha coco/leite. Cx c/28 pacotes de 400g	10	CX	PARATI	R\$ 82,90	829,00
13	Café torrado e moído. Cx c/20 pct de 250g	35	CX	MARATA	R\$ 114,98	4.024,30
14	Caldo de carne tempero culinario 21g. Cx c/24 unid de 21g de 114g	3	CX	KINOR	R\$ 22,00	66,00
15	Caldo de galinha tempero culinario 21g. Cx c/24 unid de 21g de 114g	5	CX	KINOR	R\$ 9,98	49,90
23	Ervilha. Cx c/24 latas de 200g	2	CX	QUERO	R\$ 51,98	103,96
28	Farinha mandioca, apresentação torrada, tipo 01, fina, amarela	150	KG	BOM SABOR	R\$ 4,24	636,00
29	Fermento biológico. Cx c/12 unid de 10g	5	CX	DONA BENTA	R\$ 27,98	139,90
32	Flocão de arroz flocada. Fard c/20 unid de 500g	15	FD	RIOMARIA	R\$ 47,84	717,60
33	Flocão de milho flocada. Fard c/20 unid de 500g	10	FD	RIOMARIA	R\$ 36,98	369,80
34	Gelatina. Cx c/12 unid de 35g	2	CX	ROYAL	R\$ 14,37	28,74
37	Liga neutra. Lata 100g	2	LT	SELECTA	R\$ 5,98	11,96
40	Maisena. Cx c/ 48 unid de 200g	5	CX	MAISENA	R\$ 108,80	544,00
43	Milho de canjica amarelo. Fard. c/20 unid de 500g	10	FD	SINHA	R\$ 51,98	519,80
44	Milho de pipoca. Fard. c/20 unid de 500g	2	FD	SINHA	R\$ 56,80	113,60
45	Milho verde lata. Cx c/24 unid de 300g	5	CX	FUGINI	R\$ 51,98	259,90
46	Molho de tomate tradicional. Pacote 340g	10	PC	QUERO	R\$ 1,59	15,90
48	Óleo de soja 100% natural, comestível, líquido viscoso, extrato refinadas, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem pet de 900 ml. Acondicionado em caixa com 20 unidades. Data do prazo de validade de no mínimo 03 meses da data da entrega	10	CX	SUAVITE	R\$ 150,98	1.509,80
49	Pimenta do reino	30	CL	COMUM	R\$ 0,49	14,70
52	Sal refinado iodado, constituído de cristais de granulação uniforme, isenta de impureza e umidade, não empedrada. Embalagem plástica resistente. Pacote de 01 kg.	20	PC	BOM MESA	R\$ 0,68	13,60
54	Vinagre cx com 12 unid de 500ml	5	CX	MURIONGO	R\$ 16,80	84,00
CARNES E DERIVADOS DE LEITES						
62	Queijo mussarela	50	KG	KIDELE	R\$ 23,90	1.195,00
63	Salsicha, origem carne suína e bovina, temperatura conservação 3, prazo validade 180 dias, tipo tradicional	10	KG	FRIATO	R\$ 8,80	88,00
HORTIFRUTOS / OVOS						
66	Alho graúdo do tipo comum, cabeça inteira fisiologicamente desenvolvida, com bulbos curados, sem chocamento, danos mecânicos ou causado por pragas	5	KG	NACIONAL	R\$ 15,20	76,00
68	Banana fruta in natura espécie comum	100	KG	NANICA	R\$ 3,60	360,00
70	Beterraba legume in natura espécie comum	40	KG	COMUM	3,98	159,20
82	Ovo branco grande tipo extra, classe A, integral, sem manchas ou sujidades. Apresentar casca seca e limpa, pouco porosa, resistente e formato característico. Embalados em divisórios de papelão forte para 30 unidades	100	CTL	GRANJA	11,78	1.178,00

84	Pimentão legume in natura espécie verde/vermelho/amarelo	10	KG	VERDÃO	5,39	53,90
92	Uva fruta in natura espécie comum	20	KG	VITORIA	7,98	159,60
REFRIGERANTES / SUCOS / AGUA						
98	Agua mineral natural sem gás garrafa. Fd c/12 unid de 500ml	30	FD	SANTA JOANA	R\$ 8,40	252,00
99	Refrigerante tipo cola. Fardo c/6 unid de 2lt	50	FD	SKIM	R\$ 21,60	1.080,00
100	Refrigerante tipo guaraná. Fardo c/6 unid de 2lt	50	FD	SKIM	R\$ 21,60	1.080,00
101	Refrigerante tipo sabor laranja. Fardo c/6 unid de 2lt	50	FD	SKIM	R\$ 21,60	1.080,00
Total Geral						22.794,76